

PARECER Nº : 030/2020
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil
INTERESSADO : Vereadores Alcio Roberto Ikeda Junior, Acácio Rocha
Perez Guerrero, Eder do Nascimento Ruete, Paulo César
Cervelheira de Oliveira, João Davoli e Hélio José dos
Santos
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 022/2020
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre a redução, a prorrogação e o parcelamento temporário dos valores das mensalidades da UNIFAI em decorrência da pandemia do COVID-19 e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Concorrente, Art 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, Parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à
apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer da relatora.
Adamantina, 29 de abril de 2020.

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Membro